



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**Lei n.º 2.632 de 05 de julho de 2011.**

**Denomina de Rua Moacyr Ribeiro a Rua  
Projetada do Loteamento “Aste Silveira”  
localizada no trecho Vassouras – Barão  
de Vassouras, a margem direita da RJ  
115, na altura do bairro Matadouro.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua MOACYR RIBEIRO a Rua Projetada, frente para aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 16, localizado a margem direita da RJ 115, trecho Vassouras – Barão de Vassouras.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Vassouras deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Vassouras, 05 de julho de 2011.**

  
*Renan Vinnicius Santos de Oliveira*  
*Prefeito*